DECRETO Nº 067/2020
DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA JUVENAL PEREIRA BRITO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO feriado Nacional no dia 10 de Abril de 2020, Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 336/2019 de 20/12/2019 do Governo do Estado do Mato Grosso, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2020;

CONSIDERANDO a inatividade de órgãos públicos de outras esferas do Governo, de que depende o Executivo Municipal no período;

DECRETA:

Art. 1º Determina PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 09/04/2020 (quinta-feira), exceto os serviços essenciais a população em geral.

Paragrafo Único - Em caso de necessidade ou emergências, poderão ser convocados servidores de qualquer setor das Repartições Públicas Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Hermane Carneiro Gomes
Sec. Gest. e Cont. Administrativa
Portaria nº 002/2019